CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC(MF)08.385.940/0001-58
Rua Felipe Guerra, 179 - 1º Andar
Cx. Postal 48 - Fones 421-2286 - Telefax 417-2954
CEP. 59.300.000

PROJETO DE LEI Nº 025/2007

Dispõe sobre a denominação de artéria Projetada em nossa cidade, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ(RN),
Faço saber que esta aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado **de rua UBALMAR ITALO GÓIS COSTA, à artéria Projetada, Cód nº 00772-2,** Bairro Recreio, Zona Norte de Caicó, ainda sem denominação.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó (RN), em 16 de maio de 2007.

Jose Maria de Queiroz
Vereador –PR

RUA PROJETADA COD. 00771-4



RUA PROJETADA COD. 00772-2

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC. (MF) 08.385.940/0001-58 CEP. 59.300-000
Rua Felipe Guerra, 179 - 1º Andar
Cx. Postal 48 - Fones 3421-2286 - Telefax 3417-2954

==========

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

REDAÇÃO FINAL:

PROJETO DE LEI º 025/2007

Ementa: Dispõe sobre a denominação de artéria Projetada em nossa cidade, e dá outras providências.

O CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ – RN,
Faço saber que esta aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua **UBALMAR ÍTALO GÓIS COSTA,** a artéria Projetada com **C.L. nº 00772-2**, Bairro Recreio, Zona Norte de Caicó, ainda sem denominação.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó(RN), em 29 de junho de 2007..

Paulo Roque dos Santos
Presidente

Dílson Freitas Fontes
Relator

Allyson Gurgel Dantas
Membro